

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### COMUNICADO – AUDIÊNCIA PÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. COMUNICADO. AUDIÊNCIA PÚBLICA. A COMISSÃO MISTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO COMUNICA QUE, NO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2022, ÀS 9H, NO PLENÁRIO TEREZA DELTA DA CÂMARA, REALIZARÁ AUDIÊNCIA PÚBLICA, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO § 4º DO ARTIGO 9º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 04 DE MAIO DE 2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).

VEREADOR ARY DE OLIVEIRA  
Presidente da Comissão Mista

### ERRATAS

1. Errata referente à Portaria da Presidência nº 3.293/2022, publicada no Jornal Notícias do Município, edição nº 2.277, de 28 de janeiro de 2022:

Onde se lê:  
“...e 175, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal.”

Leia-se:  
“...e 175, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal.”

2. Errata referente à Portaria da Mesa nº 12.994/2022, publicada no Jornal Notícias do Município, edição nº 2.277, de 28 de janeiro de 2022:

Onde se lê:  
“2. Carlos Alberto Zulli, ocupante do cargo efetivo de Secretário Financeiro, e Fabiano Dantas Gomes, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico Legislativo, e como suplentes, Sandra Clara Gerbelli, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico Legislativo, exercendo a função de confiança de Subsecretário de Patrimônio e Frota, e Luigi Baptista Luppi, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico Legislativo, respectivamente.”

Leia-se:  
“2. Carlos Alberto Zulli, ocupante do cargo efetivo de Secretário Financeiro e, como suplente, Sandra Clara Gerbelli, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico Legislativo, exercendo a função de confiança de Subsecretário de Patrimônio e Frota;

3. Fabiano Dantas Gomes, ficando designado para secretariar os trabalhos e, como suplente, Luigi Baptista Luppi, ambos ocupantes do cargo efetivo de Assistente Técnico Legislativo.”

3. Errata referente à Portaria da Mesa nº 13.009/2022, publicada no Jornal Notícias do Município, edição nº 2.278, de 04 de fevereiro de 2022:

Onde se lê:  
“...no período de 26 de janeiro a 04 de fevereiro de 2022.”

Leia-se:  
“...no período de 26 de janeiro a 02 de fevereiro de 2022.”

### PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA DA

#### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

##### PORTARIA Nº 13.015, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

Conceder ao funcionário JOSE RICARDO FIGUEIREDO GOMES, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 28 de janeiro a 05 de fevereiro de 2022.

##### PORTARIA Nº 13.016, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

Conceder à funcionária MARIANGELA NAMURA DA SILVA, Chefe de Gabinete Parlamentar, referência “CC-23”, lotada no Gabinete do Vereador Ary José de Oliveira, 90 (noventa) dias de licença-prêmio em pecúnia, referente ao quinquênio de 01/04/2016 a 01/04/2021, nos termos dos artigos 196 e 202 da Lei Municipal nº 1.729/68.

##### PORTARIA Nº 13.017, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

Conceder ao funcionário ALISSON RODRIGO BERTOZO, Agente Legislativo – Nível 2, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 28 de janeiro a 02 de fevereiro de 2022.

##### PORTARIA Nº 13.018, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

Conceder à funcionária DANIELE MIRANDA DE SOUZA, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 30 de janeiro a 06 de fevereiro de 2022.

##### PORTARIA Nº 13.019, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomear SILMARA COGLIONI CERESA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência “CC-16”, Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 02 de fevereiro de 2022, no Gabinete do Vereador AFONSO PALHANO TORRES FILHO.

##### PORTARIA Nº 13.020, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

Conceder ao funcionário LUIGI BAPTISTA LUPPI, Assistente Técnico Legislativo – nível 3, referência “CE-16-A”, lotado na Secretaria Administrativa, 90 (noventa) dias de licença-prêmio em pecúnia, referente ao quinquênio de 17/05/2016 a 18/05/2021, nos termos dos artigos 196 e 202 da Lei Municipal nº 1.729/68.

##### PORTARIA Nº 13.021, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

Conceder ao funcionário JIMMY TORELLI DOS SANTOS, Assistente Técnico Legislativo – nível 2, referência “CE-15-A”, lotado na Secretaria Legislativa, 90 (noventa) dias de licença-prêmio em pecúnia, referente ao quinquênio de 09/08/2016 a 08/08/2021, nos termos dos artigos 196 e 202 da Lei Municipal nº 1.729/68.

##### PORTARIA Nº 13.022, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

Conceder ao funcionário JORGE ANTONIO DIAS ANGIOLETTO, Assistente Técnico Legislativo – nível 3, referência “CE-16-A”, lotado na Assessoria de Comunicação, 90 (noventa) dias de licença-prêmio em pecúnia, referente ao quinquênio de 16/06/2016 a 27/06/2021, nos termos dos artigos 196 e 202 da Lei Municipal nº 1.729/68.

##### PORTARIA Nº 13.023, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

\* DOCES DIVERSOS;

\*CACHORRO QUENTE E BATATA FRITA

• 02 BARRACAS: ARTESANATO E ECONOMIA CRIATIVA;

NÃO HAVERÁ GARANTIA DE EXCLUSIVIDADE NO TIPO DE PRODUTO OFERECIDO, SENDO QUE ESTARÃO EM FUNCIONAMENTO OUTRAS BARRACAS NO EVENTO. SERÃO DISPONIBILIZADOS PONTOS DE ENERGIA ELÉTRICA PARA UTILIZAÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS. PARA A PARTICIPAÇÃO, FAZ-SE NECESSÁRIO OBSERVAR QUE:

#### \*CABE A ORGANIZAÇÃO DO EVENTO:

• RESERVA DE ESPAÇO PARA MONTAGEM DA BARRACA (3X3 COM COBERTURA);

•DISPONIBILIZAR PONTOS DE ENERGIA PARA TOMADAS;

• DISPONIBILIZAR ORGANIZADORES DO EVENTO NO LOCAL PARA POSSÍVEIS DÚVIDAS E AJUSTES;

• DIVULGAÇÃO DO EVENTO;

• PROGRAMAÇÃO DO EVENTO (ATRAÇÕES);

#### \*CABE AS ENTIDADES ASSISTENCIAIS PARTICIPANTES:

• MONTAR SUAS ESTRUTURAS DE BARRACAS (PARTE INTERNA – MESAS – CADEIRAS, ENTRE OUTROS);

• OS PRODUTOS OFERECIDOS PELAS ENTIDADES PARA COMERCIALIZAÇÃO, DESDE A CONFECÇÃO, MANIPULAÇÃO E ACONDICIONAMENTO (ATENDENDO OS CRITÉRIOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR ESTABELECIDOS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA);

• RESPONSABILIDADE PELOS SEUS COLABORADORES, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS QUE SERÃO UTILIZADOS, HIGIENE (PROTOCOLOS EXIGIDOS POR MEIO DOS DECRETOS MUNICIPAIS ATUAIS REFERENTES À PANDEMIA DA COVID-19);

• MANUTENÇÃO DAS BARRACAS E GESTÃO DAS DESPESAS E LUCROS DA AÇÃO;

• PARTICIPAR DO EVENTO NO(S) DIA(S) ESTABELECIDO(S), EM HORÁRIO INTEGRAL;

• MONTAGEM DA BARRACA: NO(S) DIA(S) DA(S) PARTICIPAÇÃO(ÕES) NO EVENTO;

• DESMONTAGEM DA BARRACA NA FINALIZAÇÃO DO EVENTO.

O FSS, VISANDO PROPORCIONAR AÇÕES SOCIAIS JUNTO AS ENTIDADES ASSISTIDAS, FICARÁ SOMENTE RESPONSÁVEL POR SELECIONAR, DENTRE AS INSCRIÇÕES RECEBIDAS, ATÉ 5 (CINCO) ENTIDADES QUE PODERÃO PARTICIPAR DESTA AÇÃO. HAVENDO MAIS PROPONENTES QUE O NÚMERO DE BARRACAS DISPONÍVEIS, PROCEDERÁ AO SORTEIO. SERÃO CONVIDADOS A PARTICIPAR DO SORTEIO, REPRESENTANTES DAS ENTIDADES INSCRITAS, JUNTO A EQUIPE DO FSS. OS QUAIS ASSINARÃO ATA FINAL DE SELEÇÃO. AS ENTIDADES ESCOLHIDAS SERÃO COMUNICADAS ATÉ O DIA 14 DE MARÇO DE 2022. TAMBÉM, DEVERÃO ATENDER AO PÚBLICO DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO, SOB PENA DE SUBSTITUIÇÃO E EXCLUSÃO DE PARTICIPAÇÃO EM NOVOS EVENTOS. OS INTERESSADOS DEVERÃO PREENCHER FORMULÁRIO DIGITAL ESPECÍFICO, DISPONÍVEL NO LINK: <https://forms.gle/xw4Ew8GnvSQ5Noop7> ATÉ DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2022, ÀS 17 HORAS.

MARCIA MORANDO  
PRESIDENTE FSSSBC

### COMUNICADO Nº06/2022 - FSSSBC

#### PATROCÍNIO PARA PREMIAÇÃO DO “4º CHAMAMENTO CULTURAL PARA ESCOLHA DA MASCOTE DA CAMPANHA DE INVERNO 2022”

O Fundo Social de Solidariedade de São Bernardo do Campo torna pública a realização do “Chamamento Cultural para escolha do Mascote da Campanha de Inverno 2022”, que acontecerá no período de março a maio de 2022. Este Chamamento envolverá estudantes dos 4º e 5º anos do Ensino Fundamental I (ciclo II) de Escolas Municipais e Privadas do Município de São Bernardo do Campo, conforme Regulamento de Participação que será publicado em COMUNICADO específico, no mês de março de 2022. Para as premiações da Escola, do Aluno e do Professor, autores da Mascote vencedora, o FSS receberá propostas de doações de Empresas e/ou Pessoas físicas, na forma de patrocínio. Além destes, serão aceitas doações/patrocínios que forem pertinentes às premiações e ao Evento de premiação em questão, de acordo com o Edital de Chamamento nº 001/2022, devendo o interessado encaminhar, por ofício, sua oferta e documentos através do e-mail [fundo.social@saobernardo.sp.gov.br](mailto:fundo.social@saobernardo.sp.gov.br), até o dia 25 de fevereiro de 2022, às 17 horas, para serem analisadas pelo Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade. O resultado será publicado em imprensa oficial.

MARCIA MORANDO  
PRESIDENTE FSSSBC

### COMUNICADO Nº 07/2022 – FSSSBC

#### PROPOSTA RECEBIDA POR MEIO DO EDITAL 001/2022

O Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade de SBC torna público que recebeu da Empresa Água das Rochas Ltda., CNPJ 02.701.199/0001-00, e autorizou, por meio do Edital 001/2022, a proposta para doação/patrocínio de Evento: Jantar/Show Beneficente “Encontro do Investimento Solidário”, a ser realizado em 24 de março de 2022, a partir das 20 horas, no Sítio São Jorge buffet e eventos – unidade Demarchi, com o show da dupla Bruno & Marrone.

Os convites poderão ser adquiridos junto ao FSS, ao custo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada/individual. Maiores informações através do telefone 2630-4010. Toda a verba arrecadada com a venda de convites será revertida para as ações do FSSSBC.

Marcia Morando  
Presidente  
FSSSBC